



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA**

**ATA**

**Ata nº 36 - Reunião Ordinária do Conselho de Campus do IFBA – Campus Simões Filho**

Ao nono dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, foi realizada a reunião ordinária do Conselho de Campus, com a seguinte pauta: 1) Informes; 2) Retorno das deliberações em reuniões com o Comitê Central e o Comitê Local; 3) Possível aprovação no ingresso da 3ª Fase – Plano de Retomada 4) O que ocorrer. Participaram da reunião os(as) conselheiros(as): Esly Marinho, Azly Santana, Pasqualino, Shirley, Daise, Juanice, Gabriel, Ana Carolina, Janice e Claudia. De início, Prof. Esly Marinho fez a leitura da pauta da reunião. 1) Nos informes, fez um breve relato sobre o funcionamento e andamento das fases nos campi do IFBA, relatou sobre a reunião com do dia 02/02/2022 com a Reitora e diretores dos campi, a qual tratou sobre a autodeclaração que deve ser solicitada para que os servidores dos campi respondam, mas que está aguardando o ofício da DGP. Também informou que a questão sobre o passaporte vacinal será levado para discussão na reunião do Comitê COVID Central na reitoria e posteriormente para o CONSUP. A professora Azly procurou saber se os campi que iniciaram o ano letivo de 2022 já entraria na fase presencial, e foi informado pelo conselheiro Esly que o Plano de Retomada gradual deve ser seguido por todos os campi, e que o retorno 100% presencial, só após os campi terem concluído a fase 3. 2) Com relação ao que foi discutido na reunião do Comitê COVID Geral, foi informado que o grande ponto da discussão foi sobre o Termo de Adesão Esclarecido, em que a maioria pediu a supressão desse termo. A conselheira Juanice, que também faz parte do Comitê Local do campus, complementou a informação dizendo que foi um posicionamento do Comitê Geral e que será levado para apreciação do CONSUP. A pauta do passaporte de vacinação será discutida na próxima reunião do Comitê Geral. A conselheira Azly procurou saber se a entrada no campus permanece com a solicitação da assinatura do Termo e da cobrança da comprovação da vacinação completa, o que foi confirmado por Esly. Com relação à reunião ocorrida pelo Comitê COVID Local, o conselheiro Esly iniciou a fala apresentando os dados que foram levados pelo Serviço Médico do campus, informando sobre o número alto de contágios e de leitos ocupados no município. A conselheira Shirley informou que o início das aulas presenciais do município de Simões Filho ficou para o dia 07/03/2022. Para melhores esclarecimentos, apresentou-se a Resolução 39, de 23 de dezembro de 2022 que traz alterações sobre o Plano de Retomada e o Decreto Nº 165/2022 que dispõe sobre o início do ano letivo de 2022 na Rede Pública Municipal de Simões Filho. Foi citada a questão do Integrado estar na reta final, fechando a 4ª unidade no dia 23 de março de 2022, tendo a necessidade de entrar na planilha o atendimento dos mesmos, haja vista que, antes não contemplava os alunos que cursavam as disciplinas de propedêuticas, eram somente os de laboratório, extensão, TCC. Pasqual questiona o retorno ter que se encaixar com o Decreto Municipal e Estadual, tendo em vista que a 3ª fase ainda não contemplaria 100% presencial, e no documento indica a necessidade de ser. Professor Esly aproveitou para informar que o campus vai seguir a Portaria do Ministério da Economia para o ponto facultativo referente o Carnaval, sendo nos dias 28/02, 01/03 e 02/03/2022. Iniciou a votação para alteração do início da fase 3 do dia 03/03 (quinta-feira) para o dia 07/03 (segunda-feira) em atendimento ao decreto da Prefeitura de Simões Filho. Todos os presentes votaram SIM, aprovando e alterando o retorno para o dia 07/03 (segunda-feira). Shirley aborda a necessidade de uma reunião com todos os alunos do Campus, a qual explicaria melhor sobre as referidas fases, já que existem muitos alunos com dúvidas. Professor Esly informou que normalmente os líderes são convocados para participar da Reunião

Geral. Mas que pode rever isso e que já existe a possibilidade de marcar uma Live e/ou reunião geral para maiores esclarecimentos. Claudia concordou com a fala de Shirley, e diz que uma reunião com os alunos é interessante, mas também aprova a ideia da Live. O aluno Gabriel Felipe questiona se o passaporte é obrigatório. Professor Esly frisa que o acesso se dá ao esquema vacinal completo. Que até então a orientação é essa e que vai aguardar orientação da deliberação dessa discussão no CONSUP. Nada foi tratado no ponto 4 (O que ocorrer), não tendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada.



Documento assinado eletronicamente por **ESLY CESAR MARINHO DA SILVA, Presidente do Conselho de Campus**, em 11/02/2022, às 08:50, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **AZLY SANTOS AMORIM DE SANTANA, Membro Titular do Conselho de Campus**, em 11/02/2022, às 09:01, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **SHIRLEI PEREIRA DE SOUZA, Membro Titular do Conselho de Campus**, em 11/02/2022, às 09:07, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DAISE VIEIRA MOITINHO, Membro 2º Suplente do Conselho de Campus**, em 11/02/2022, às 09:14, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Felipe Alves, Usuário Externo**, em 11/02/2022, às 10:26, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA SANTOS DE SOUZA, Membro Titular do Conselho de Campus**, em 11/02/2022, às 11:01, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **PASQUALINO PARLA CONSIGLIO, Membro Titular do Conselho de Campus**, em 11/02/2022, às 11:31, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Janice Maria Brito Sacramento Barbosa, Usuário Externo**, em 11/02/2022, às 16:52, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **JUANICE HELENA DE ANDRADE, Membro Titular do Conselho de Campus**, em 14/02/2022, às 16:14, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA CUNHA TORRES DA SILVA, Membro 1º Suplente do Conselho de Campus**, em 14/02/2022, às 16:36, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2181665** e o código CRC **7D1BAD74**.

